

RESENHA:

Conflitos ambientais no Brasil

Por: Ana Maria Fernandez

Doutoranda em Ciências Humanas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas (PPGICH/UFSC). Mestre em Relações Internacionais. Pesquisadora do Centro de Investigações Geográficas. Faculdade em Ciências Humanas. Universidade Nacional do Centro da Província de Buenos Aires, Argentina.

ASCELRAD Henri (Org.) (2004). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume-Dumara. 294 págs.

O livro é uma compilação de artigos, coerentemente estruturada em torno a uma abordagem dos conflitos ambientais que se destaca por sua solidez teórica.

Na apresentação e no primeiro artigo Henri Ascelrad afirma a impossibilidade de separar sociedade e meio ambiente, pois “trata-se de pensar um mundo material socializado e dotado de significados. Os objetos que constituem o “ambiente” não são redutíveis a meras quantidades de matéria e energia, pois eles são culturais e históricos”. Objetos, práticas e sentidos interagem e conectam-se material e socialmente através de água, solo e atmosfera, e, por esse caráter indissociável de sociedade e ambiente a reprodução da sociedade se constitui num projeto social e ecológico ao mesmo tempo. No processo de sua reprodução as sociedades se confrontam a diferentes projetos de uso e significação de seus recursos, e dizer que a questão ambiental é intrinsecamente conflitiva, embora isto não sempre seja reconhecido.

No início do século XXI, as disputas pelo controle do acesso e exploração dos recursos dão impulso à discussão de novas instituições regulatórias e políticas públicas assim como a confrontações de atores sociais no terreno que em parte poderiam ser resumidas como a luta entre as pressões privatistas sobre os recursos e a liberação dos mercados e a busca de formas democratizantes na gestão de recursos (p.9). O autor destaca o desafio de encontrar instrumentos de análise para interpretar a complexidade dos processos sócio-ecológicos e políticos que colocam a ‘Natureza’ no interior dos conflitos

sociais. Neste sentido, questiona as tecnologias de resolução de conflitos que tentam a despolitização dos mesmos, as quais são promovidas por instituições sediadas nos países centrais conjuntamente com o role de especialização dos países periféricos na exportação de recursos naturais. Pelo contrario, o estúdio dos conflitos ambientais permite fazer visível os atores envolvidos que resistem à monopolização dos recursos e têm maior compromisso com processos mais democráticos de gestão de recursos.

Ascelrad chama à atenção sobre.

uma propensão ao objetivismo que tende a desconsiderar o processo social de construção da noção de “crise ambiental”, fetichizando o mundo material, tido como relativamente descolado das dinâmicas da sociedade e da cultura (p.13).

Assim as concepções prevalecentes no debate ambiental contemporâneo aludem a crise como resultante do colapso entre crescimento econômico e a base finita de recurso. A idéia pré-constituída de conflito ambiental como intrínseca a problemática da escassez e as estratégias baseadas em tais diagnósticos tendem a esvaziar o debate político ou justificar soluciones autoritárias em nome da humanidade o da segurança internacional. O autor coloca-se numa perspectiva oposta aos pressupostos do consensualismo e do autoritarismo ecológico e propõe-se explorar um olhar sensível ao papel da diversidade sociocultural e aos conflitos entre distintos projetos de apropriação e significação do mundo material. Distingue analiticamente três tipos de práticas na interface entre o mundo social e sua base material. Trata-se de as formas técnicas (conjunto de atos que concorrem para a obtenção de um fim material Peixe: modos de uso, extração etc.), sociais (configuradas pela produção da diferenciação social baseada na desigual distribuição de poder sobre os recursos) e culturais (operações de significação do espaço biofísico em que se constrói o mundo social). As técnicas não representam simples respostas às restrições do meio. Pelo contrario são condicionadas pelas formas sociais e culturais, e dizer pelos modelos culturais prevalecentes. “Aquilo que as sociedades fazem com seu meio material não resume-se a satisfazer carências e superar restrições materiais, mas consiste também em projetar no mundo diferentes significados” (p.15). Isto é também reconhecer distintas lógicas de apropriação nos atores sociais (Exemplo: a lógica dos camponeses é diferente a dos capitais especulativos). As práticas técnicas são referenciadas a contextos históricos que condicionam tanto os padrões propriamente tecnológicos da ação, como a percepção, julgamento e orientação que justificam o

legitimam essas práticas. As escolhas técnicas têm a ver com as estruturas de poder vigentes que tendem a atualizar-se pela difusão de categorias que validam socialmente os critérios dominantes, Pexe: eficiência. O autor considera entre estas categorias à sustentabilidade quando é utilizada como a portadora de uma nova eficiência ampliada, mas reconhece que também pode trazer a agenda pública sentidos extra-econômicos.

Os modelos de desenvolvimento integram aos modos sociais de apropriação do mundo material e caracterizam-se pela vigência de acordos simbióticos entre práticas espaciais no interior das quais os protagonistas se co-inventam, e integram-se um em referência ao outro (às vezes em forma conflitiva).

Ascelrad em relação à especificidade dos conflitos ambientais destaca as limitações do paradigma evolucionista (que os explica por as distintas formas de adaptação dos atores sociais ao médio), da ótica economicista (os conflitos por distribuição de externalidades ou pelo acesso e uso dos recursos explicados por a falta de mercado, propriedade e preços) e das concepções que os caracterizam por as diferentes estratégias de apropriação da natureza na era da globalização econômica ecológica (afirmando a existência de racionalidades além da lógica do mercado e do direito privado, não definidas tanto por fronteiras espaciais como sociais).

No marco de um “estruturalismo construtivista” as estruturas objetivas (posições no espaço social) e subjetivas (categorias vigentes de construção do mundo) são definidas por processos históricos e podem ser deslegitimadas a través de lutas simbólicas.

A emergência da questão ambiental e acompanhada por uma ecologização das justificações o seja o argumento ambiental passara a integrar distintas “ordens de justificação” que universalizam causas parcelares citando a Thévenot e Lafaye ao contrário de uma causa universal ecológica que se manifestaria em atores particulares, observa-se uma busca pela universalização de causa parcelares através de valores compartilháveis que tornam os atos justificáveis. As lutas pelos recursos ambientais são ao mesmo tempo lutas pelos sentidos culturais. Na esfera simbólica se dá a luta pela legitimidade de distintos projetos e cabem várias perguntas: ¿As remissões ao meio ambiente afirmam ou contestam a distribuição de poder sobre o território e seus recursos? A “modernização ecológica” pode ser vista como um modo de reação discursiva que preserva a distribuição de poder sobre os recursos ambientais. ¿Qual é o papel do Estado e do discurso científico no campo dos conflitos ambientais, na relação entre a dinâmica da

esfera simbólica e a configuração do campo de forças? Fabiani diz que o estado impõe uma definição de Natureza estatizada integrada ao capital e de uma Natureza residual onde se acomodam os que resistem. A despolitização e cientificação das políticas ambientais afirmam a distribuição de poder existente e o estado separa a Natureza a conservar da que fica aberta ao mercado. A Ecologia científica, o Estado e demais atores sociais integram uma luta classificatória pela representação da Natureza.

O autor destaca que as relações de poder se resolvem em dois espaços. O primeiro: O diferencial de poder sobre os distintos tipos de capital. Pexe sobre o capital material (jurídico-político-econômico: competição e acumulação/ exercício da força) O segundo: é o espaço em que se confrontam as representações, valores, esquemas de percepção e idéias que organizam as visões de mundo e legitimam os modos de distribuição de poder verificados no primeiro espaço. Os conflitos ambientais deveriam ser analisados simultaneamente nos espaços de apropriação material e simbólica dos recursos do território.

Os conflitos ambientais são aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis - transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos-decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. (p. 27)

As disputas pela mesma base material da atividade ou bases distintas, mais interconectadas nos ecossistemas, inauguram o conflito, em cujas enunciações destacam as noções de durabilidade e interatividade. No primeiro caso esta em jogo a continuidade da existência da base material, e no campo da disputa simbólica a capacidade de dar continuidade a dita existência e fonte de legitimidade das práticas sociais. No segundo, trata-se dos efeitos não mercantis e indesejáveis de uma prática sobre outra, e dizer, do que a economia neoclássica chama de "externalidade". Além de algum grau de incerteza cognitiva (a sua vez objeto de disputa baseada no saber científico ou leigo), os conflitos baseados na interatividade das práticas espaciais e suposta na própria denúncia.

O autor conclui que os conflitos têm quatro dimensões constitutivas, apropriação material e simbólica, durabilidade e interatividade, cuja análise permitem apreender a dinâmica conflitiva própria aos diferentes modelos de desenvolvimento. No caso brasileiro, o movimento desenvolvimentista e o fordismo periférico vigentes até os anos 1980, gerou uma configuração caracterizada pelos grandes projetos de apropriação espacial

implementados pelo Estado, a implantação de uma complexa estrutura industrial espacialmente concentrada, a ampliação dos espaços integrados a dinâmica do desenvolvimento capitalista, a aceleração dos ritmos de extração de materiais y emissão de efluentes e resíduos e um processo de crescimento baseado na concentração de renda e as exportações. Os impactos da desestruturação de ecossistemas e da intensificação dos ritmos de exploração das áreas dos pequenos produtores e populações deslocadas eclodiram como conflitos ambientais após a ditadura, na denúncia pela perda de produtividade e comprometimento da durabilidade da base material para sua reprodução.

Nos anos 90, acentua-se o padrão de desigualdade de poder sobre os recursos ambientais conjuntamente com uma tendência a especialização de porções de território inseridas no mercado mundializado na qual se complementam duas concepções de Natureza, uma a conservar (como estocagem de recursos genéticos) e outra exposta a atividade econômica segundo os valores como eficiência e capacidade competitiva. A flexibilização de normas ambientais e fragilização das instituições de aplicação e controle contribui a uma crescente emergência de conflitos. Ao mesmo tempo, tem sido constrangido pelo estreitamento dos espaços para sua politização sob argumento da necessidade de produzir divisas a qualquer custo e de privilegiar os consensos, elemento essencial das políticas de atração dos investimentos internacionais. Neste modelo as diferenças de projetos são ofuscadas em aras da unidade na competição pelos capitais e os conflitos como os evidenciados pelas populações atingidas pela extensão da monocultura para exportação, apresentados “como restrições ao desenvolvimento”. Mas os conflitos ambientais “por desregulação” ganham espaço na cena pública, pressionam ao Estado a limitar a colonização do ambiente e resistem os modelos de desenvolvimento baseados na exportação de recursos naturais.

Os demais artigos do livro referem - se a conflitos específicos. Alfredo Wagner de Almeida analisa a dimensão política dos conhecimentos tradicionais e destaca que qualquer proposta alternativa de desenvolvimento supõe a articulação de ciência y saber tradicional e formas organizacionais que incorporem fatores étnicos, de identidade e gênero. Lourdes Goncalvez Furtado faz uma abordagem etnográfica de conflitos ambientais vivenciados por comunidades ribeirinhas em relação á apropriação e uso dos ambientes pesqueiros na Amazônia. João Fert Neto e Julia Guivant apresentam um estudo dos conflitos

ambientais na piscicultura, tomando como caso o Projeto Microbacias implementado em Santa Catarina entre 1988 y 1999, destacando os aportes dos processos negociados na construção de soluções a problemas ambientais e a possibilidade de veres neles, adequadamente conduzidos, recursos mais que obstáculos.

Sonia Oliveira analisa a construção de conceitos como conflito y problema ambiental destacando o plano simbólico e os aplica a análise do conflito na região dos Lagos, destacando que no confronto, o poder simbólico dos agentes depende de sua capacidade de produzir classificações socialmente legítimas. Regina Camargo analisa o processo de criação da Área de Proteção Sul em Belo Horizonte e pergunta-se: ¿Até que ponto a criação de uma reserva natural pode interferir na organização política da região? Maria Nilda S de Bizzo estuda as estratégias discursivas dos agentes sociais envolvidos na implantação de um projeto de conservação do meio ambiente ia controle de uso dos recursos naturais e da distribuição de atividades no território, cujo principal instrumento e o Zoneamento Econômico Ecológico de Rondônia. Maria das Graças da Silva e Henri Ascelrad trazem a consideração o caso do conflito social e mudança ambiental na barragem de Tucuruí, sul do Pará na Amazônia Oriental brasileira. A instalação de uma Usina hidrelétrica numa reserva, com o conseguinte deslocamento da população, sua impossibilidade de adaptação a novo cenário e a “choque mercantil”, a reconcentração fundiária, desmatamento e a posterior ampliação da atividade madeireira desregulada contribuíram a degradação ambiental e a emergência de reclamos pelos deslocamentos compulsórios. O caso exemplifica uma rede de processos conflituais, cuja análise destaca a organização e as formas de lutas dos grupos que resistem como uma condição da construção de projetos de desenvolvimento menos danosos e mais democráticos. Heloisa de Soares de Moura Costa y Tânia Moreira Braga analisam a relação entre a questão urbana e ambiental e discutem a trajetória entre a oposição (fundada no entendimento dual de ambiente e sociedade) e a conciliação (expressada na noção de sustentabilidade urbana) entendendo que, entrelinhas, o que existe e um campo de conflitos sociais pela apropriação e uso do território e do espaço urbano. Jose Sergio Leite Lopes toma o caso de Volta Redonda, área industrial de forte poluição e lugar de importantes conflitos sociais e de trabalho, como ilustrativo do processo de ambientalização dos conflitos sociais. Destaca o papel da educação ambiental e sua apropriação pela população das formas corretas de comportamento no sentido do “habitus” de Bourdieu (1989). Carlos Machado

de Freitas, Christovam Barcellos y Marcelo Firpo de Souza Porto fazem referencia a questão ambiental no setor saúde, o campo de saúde publica e coletiva no Brasil assim como ao conceito de justiça ambiental em geral e em particular ao problema da poluição química. Toma os casos de Bayer no Rio de Janeiro y de Ingá, na Baía de Sepetiba. Os autores concluem que os problemas ambientais derivados da poluição química ocorrem com uma intensidade maior à capacidade de Brasil para enfrentá-los. As limitações são inerentes ao modelo de inserção no mercado global. As respostas a esses problemas deveriam ser estruturadas em três estratégias fundamentais para a justiça ambiental: um modelo de saúde coletiva baseada na prevenção e na promoção da saúde, à adoção do principio de precaução (obrigação de prova a cargo de criador de riscos) e redirecionamento dos impactos, combinando a equidade geográfica com a equidade social.